



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ: 18.016.463/0001-07

**DECRETO Nº 781, de 01 de fevereiro de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 17.391,06 (*dezesete mil e trezentos e noventa e um reais, seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.131.0010.2-133 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.389,16
18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.301,90
TOTAL:	17.391,06

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.271.0010.2-134 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA 3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	17.391,06
TOTAL:	17.391,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL